



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 80/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sonaira Fernandes, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Jorge Fernando Baptista Serrão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente proposição tem como finalidade prestar justa homenagem ao jornalista, comentarista político, radialista e escritor Jorge Fernando Baptista Serrão, por meio da concessão do Título de Cidadão Paulistano, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao debate público, à comunicação independente e à defesa dos valores fundamentais que sustentam a sociedade brasileira.

Segundo a justificativa do projeto, nascido no Rio de Janeiro, Jorge Serrão construiu uma carreira sólida e respeitada, pautada pela firmeza de princípios, pela clareza analítica e pelo compromisso com a verdade. Formado em Jornalismo pela Universidade Federal Fluminense (UFF), destacou-se por sua atuação crítica e técnica nos principais veículos de comunicação do país, como as rádios Manchete, Jovem Pan, Tupi e CBN, além de sua passagem pela TV Jovem Pan News e pela direção de redação do jornal Alerta Total. Atualmente, é um dos principais nomes do programa Bradock Show, transmitido pelo YouTube, onde realiza análises políticas consistentes. Sua atuação é marcada pela defesa da soberania nacional, da liberdade de expressão, da ordem constitucional, da família e da segurança pública. Além de sua presença nos meios de comunicação, Jorge Serrão é autor de obras sobre política, economia e comunicação, e figura ativa no debate nacional como defensor da moralidade pública, da transparência institucional e da atuação vigilante da imprensa livre. Sua resistência ao autoritarismo e sua postura ética diante dos desafios contemporâneos têm contribuído significativamente para a formação crítica de milhares de brasileiros, especialmente no estado de São Paulo, onde possui ampla audiência e influência.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que reconhece sua destacada atuação no jornalismo político, seu compromisso com os valores constitucionais e sua relevante contribuição ao debate público e à formação crítica da sociedade paulistana, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em